



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 03/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto Municipal n.º 885, de 19 de junho de 2024:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital n.º 03 de 19 de junho de 2024, prevê que *“A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período”*;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024 foi homologado em 27/06/2024;

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar até 23 de dezembro de 2025 o prazo de vigência do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2024**, manejado para *“CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE **MONITOR DE SALA DE AULA**”*, que passa a vigorar até 23/12/2025;

Rio Novo do Sul/ES, 18 de junho de 2025.

RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI

Presidente da Comissão

1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA PAULA MERCIER SEREJO
Membro da Comissão

ANA VERÔNICA ADMIRAL ZAMBI
Membro da Comissão

DEISE LORENCINI.
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal